CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR
Luzimar Silva
sempre fazendo a diferença

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao senhor Washington Cleiton Bueno Bianconi e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Anápolis**, aprovou e eu, **Presidente do Legislativo Municipal**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º – Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao senhor Washington Cleiton Bueno Bianconi.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024.

Luzimar Silva
Vereador

Luzimar Silva
Vereador/PP

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR
Luzimar Silva
sempre fazendo a diferença

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por objetivo prestar merecida homenagem ao senhor Washington Cleiton Bueno Bianconi, e reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Natural de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, e pai de Kaique Santos Bianconi, mudou-se para Anápolis/GO no ano de 2014, se consolidando como liderança sindical na defesa dos interesses dos profissionais cegonheiros.

Presidente do Sindicato dos Transportadores Rodoviários de Veículos do Estado de Goias – SINTRAVAUTO, presta relevante serviço a categoria profissional no Estado de Goiás que atualmente conta com aproximadamente seiscentos caminhoneiros.

Dentre suas principais causas, se destaca a defesa da destinação de parte do transporte dos veículos produzidos em montadoras localizadas no estado de Goiás, ao profissional local.

Ressalta-se que o Título de Cidadania se destina àqueles que escolheram Anápolis como sua cidade natal, e trabalharam para torná-la uma cidade melhor.

Sendo essa a motivação da exposição, supramencionada, solicito a atenção dos membros desse legislativo para apreciação e aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo

Atenciosamente,

Anápolis, 13 de maio de 2024

Luzimar Silva
Vereador

Luzimar Silva
Vereador/PP

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br